



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

PORTARIA Nº 1223/2025

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 17.06.2025;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde do servidor Fernando Junho Pereira Da Silva ocupante do cargo de Operário até 03/08/2025 devendo retornar as atividades com restrições por 30 dias, ou seja, até 03/09/2025, em atividades que não tenha de permanecer por longos períodos em pé, subir e descer escadas, e carregamento de peso excessivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 18 de junho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.